

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>8.226.992,06</b>	-	<b>126.165,73</b>	<b>800.728,47</b>	<b>41.580,73</b>	-	<b>7.258.517,13</b>	<b>1.265.524,02</b>	-	<b>5.992.993,11</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.680.339,12	-	124.234,60	800.728,47	449,04	-	6.754.927,01	1.235.193,31	-	5.519.733,70
Outros Recursos não Vinculados	546.652,94	-	1.931,13	-	41.131,69	-	503.590,12	30.330,71	-	473.259,41
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>5.294.180,14</b>	-	<b>405,00</b>	<b>572.813,79</b>	<b>135,62</b>	-	<b>4.720.825,73</b>	<b>1.188.923,84</b>	-	<b>3.531.901,89</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>290.416,85</b>	-	-	-	-	-	<b>290.416,85</b>	-	-	<b>290.416,85</b>
Transferências do FUNDEB	131.059,68	-	-	-	-	-	131.059,68	-	-	131.059,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	159.357,17	-	-	-	-	-	159.357,17	-	-	159.357,17
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>986.395,40</b>	-	-	-	-	-	<b>986.395,40</b>	<b>7.000,00</b>	-	<b>979.395,40</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	681.284,66	-	-	-	-	-	681.284,66	7.000,00	-	674.284,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	305.110,74	-	-	-	-	-	305.110,74	-	-	305.110,74
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>147.731,74</b>	-	<b>405,00</b>	-	-	-	<b>147.326,74</b>	<b>163,80</b>	-	<b>147.162,94</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>3.111.797,57</b>	-	-	<b>572.813,79</b>	<b>129,86</b>	-	<b>2.538.853,92</b>	<b>1.135.355,42</b>	-	<b>1.403.498,50</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.087.031,73	-	-	569.772,73	-	-	1.517.259,00	1.083.969,56	-	433.289,44
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.024.765,84	-	-	3.041,06	129,86	-	1.021.594,92	51.385,86	-	970.209,06
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>693.577,02</b>	-	-	-	<b>5,76</b>	-	<b>693.571,26</b>	<b>46.404,62</b>	-	<b>647.166,64</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	94.288,33	-	-	-	-	-	94.288,33	-	-	94.288,33
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	599.288,69	-	-	-	5,76	-	599.282,93	46.404,62	-	552.878,31
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Vinculações</b>	<b>64.261,56</b>	-	-	-	-	-	<b>64.261,56</b>	-	-	<b>64.261,56</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>13.521.172,20</b>	-	<b>126.570,73</b>	<b>1.373.542,26</b>	<b>41.716,35</b>	-	<b>11.979.342,86</b>	<b>2.454.447,86</b>	-	<b>9.524.895,00</b>

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.